



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 236/2017

Lindolfo Collor, 21 de setembro de 2017.

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2017**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências, as quais encaminho abaixo:

ADEMIR RADER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, limpeza na área verde na Rua 20 de Setembro, Bairro Boa Vista na divisa com Ivoti;
2. Peço também, limpeza dos meios-fios na Rua Sertão Capivara, Bairro Nova Esperança.

ARNO MÜLLER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, patrolamento e saibramento na Rua Celita Weizemann até a Rua Picada das Mulas.

DIOGO LOPES:

1. Solicito as Secretarias de Obras, estudo de viabilidade para tornar a Rua Nova Prata mão-única no sentido Bairro/Av.Capivara pois muitos transtornos ocorrem nos horários de pico devido a rua ser estreita e haver movimentação de ônibus em frente e próximo à escola;
2. Peço também, que seja encontrado uma solução para a rua ao lado do Ginásio Municipal Herbert Oscar Enzweiler que novamente encontra-se tremendamente esburacada.

GILNEI PRASS:

1. Solicito a Secretaria da Fazenda, que verifique uma forma dos vendedores ambulantes pagarem impostos para venderem mercadorias no município.

MARCOS SCHUMANN:

1. Solicito a Secretaria de Obras a pedido da comunidade, roçada e limpeza dentro dos bairros do nosso município com atenção especial ao Bairro Pedras de Areia.

MÁRCIO CARDOSO:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que seja feita a canalização da rede de esgoto em toda a extensão da Rua Alberto Feldmann que estaria faltando.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

REJANE AMARAL:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que seja verificado a viabilidade de que seja construído um muro ao redor dos túmulos antigos (os primeiros, de chão) para que dê um aspecto melhor ao ambiente.

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Wiliam Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF